

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.391, de 05 de outubro de 2026



HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: <https://www.gov.br/hubrasil/>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	3
CESSÃO.....	3
Portaria - SEI nº 581, de 02 de outubro de 2026.....	3
TORNAR SEM EFEITO	3
Portaria - SEI nº 582, de 02 de outubro de 2026.....	3
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
NOMEAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 2348, de 02 de outubro de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 2349, de 02 de outubro de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 2352, de 02 de outubro de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 2353, de 02 de outubro de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 2354, de 02 de outubro de 2026.....	5
EXONERAÇÃO.....	6
Portaria - SEI nº 2351, de 02 de outubro de 2026.....	6
MOVIMENTAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 2350, de 02 de outubro de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 2355, de 02 de outubro de 2026.....	7
GERÊNCIA-EXECUTIVA CORRECCIONAL	7
TRÂNSITO EM JULGADO	7
Portaria - SEI nº 114, de 02 de outubro de 2026.....	7

PRESIDÊNCIA

CESSÃO

Portaria - SEI nº 581, de 02 de outubro de 2026

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente,

considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Ceder a empregada CAMILA CHAGAS DE ARAÚJO SOUSA, matrícula nº 141****, do quadro de pessoal da HU Brasil, para exercício no Ministério do Esporte.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 2º A empregada deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso a empregada não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Arthur Chioro

TORNAR SEM EFEITO

Portaria - SEI nº 582, de 02 de outubro de 2026

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria - SEI nº 560, de 18 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 179, de 22 de setembro de 2026, seção 2, página 34, e no Boletim de Serviço nº 2.382, de 22 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Arthur Chioro

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 2348, de 02 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear MARIANA GUZZI MADALOSSO, matrícula Siape nº 300****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Sistema Nervoso, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2349, de 02 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear JESSICA THAISSE TARGINO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 109****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Compras e Licitações, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2352, de 02 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que

trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear HELIO RODAK DE QUADROS JUNIOR, CPF nº ***.875.429-**, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2353, de 02 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear CAROLINA BECKER SOETH, CPF nº ***.522.189-**, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Governança e Estratégia, junto à Superintendência, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2354, de 02 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear ISIS APARECIDA ALVES, matrícula Siape nº 325****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 2351, de 02 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar VIVIANE RODRIGUES GONÇALVES DA SILVA DINGEE, matrícula Siape nº 176****, da função gratificada de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de outubro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 2350, de 02 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 1/2026/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 2.306, de 09/06/2026, resolve:

Art. 1º Prorrogar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário e por interesse da empresa de MARCELINA SADAÑO NAMBA, matrícula Siape nº 223****, Analista Administrativo - Administração, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG) para a Administração Central, pelo período de 180 dias.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 07 de julho de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2355, de 02 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000973-54.2026.5.13.0034, 7ª Vara do Trabalho de Campina Grande- PB, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial, de DANIELLE VILELA LOPES SILVA, matrícula Siape nº 129****, Enfermeira, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

GERÊNCIA-EXECUTIVA CORRECIONAL

TRÂNSITO EM JULGADO

Portaria - SEI nº 114, de 02 de outubro de 2026

O Corregedor-Geral da HU Brasil, no uso de sua competência estabelecida no art. 98, §1º, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOC), resolve:

Art. 1º PUBLICAR o trânsito em julgado, da decisão da Diretoria-Executiva exarada no bojo da Resolução nº 1471, de 29 de setembro de 2026 (SEI nº 65601469), nos seguintes termos:

□

Processo	Resolução	Medida disciplinar	Normativo Infringido	Unidade
23860.008039/2023-45	Resolução nº 1471, de 02 de outubro de 2026	Suspensão por 1 (um) dia	art. 39, inciso VIII, do Regulamento de Pessoal da HU Brasil	HC-UFU

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Junior